



REQ
00026/2022

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº. , DE 2022 - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de diligências da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com o objetivo de investigar as denúncias de violência política. As datas e localidades serão, oportunamente, definidas.

JUSTIFICAÇÃO

Os casos de violência política no Brasil têm crescido vertiginosamente nos últimos anos. Um estudo publicado pelas ONGs Justiça Global e Terra de Direito (esta que gentilmente aceitou nosso convite para participar desta audiência) aponta que entre janeiro de 2016 e setembro de 2020, nosso país registrou, em média, um ato de violência política a cada quatro dias, tendo como principais alvos a população negra, as mulheres e a comunidade LGBTQIA+.

A partir deste entendimento, esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, compreendendo a importância de se debater e acompanhar este tema, realizou audiências públicas e abriu um canal para recebimento de denúncias de violência política, esta que há tempos exclui a mulher do espaço político e silencia aquelas e aqueles que após anos de luta conquistaram um espaço de representação política.

Observamos, pois, que a violência política atinge de sobremaneira as pessoas que elevaram as vozes de comunidades que por anos não foram ouvidas e que agora sofrem com ataques sistemáticos, violentos, por aqueles que não aceitam a diversidade constitutiva da sociedade brasileira, que na sua ampla maioria são homens brancos heterossexuais os quais se consideram detentores de todo o poder e por eles tal poder deve ser emanado.



SF/22141.58174-07



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Os atos de violência política buscam, acima de tudo, deslegitimar as pessoas que foram devidamente eleitas pelo povo ou, que ainda, utilizam os mecanismos da democracia para dar visibilidade e voz àqueles que são silenciados por uma sociedade extremamente machista, misógina, homofóbica e racista.

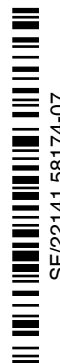
A violência política está enraizada na nossa sociedade e age, diuturnamente, de forma ostensiva para impedir, obstar, sabotar ou frustrar as iniciativas de mulheres, negros, membros da comunidade LGBTQIA+, indígenas que, no exercício ativo da cidadania, ingressaram no espaço público como legitimados (as) à representação política. É uma grave ofensa à democracia pela qual tanto lutamos, pois, pessoas que foram eleitas estão sendo impedidas de exercerem as funções para as quais foram elevadas.

Esta Comissão não pode deixar de continuar se debruçando diante de tantas agressões aos representantes políticos e à democracia. É neste sentido, que propusemos a realização destas diligências e solicitamos apoio dos membros deste Colegiado para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2022

Senador HUMBERTO COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



SF/22141.58174-07